



Conta

Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	510.00 dbs

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 30-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Edgar Soares José da Costa**, solteiro, natural de Batepá, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em dezoito de Maio de mil, novecentos e noventa e seis, filho de **Adriano Judite José da Costa e de Maria do Céu das Neves Sousa Soares**, portador do Bilhete de Identidade número cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e quatro de Julho de dois mil e dezassete, residente em Batepá, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de roulotte, na localidade de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até vinte e oito de Agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e oito de Agosto de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito